



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Doutor Antônio Alvarenga, Nº 235 - CEP 39200-000 - Corinto - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 919/2021

- P O R T A R I A

03/2021 -

O Dr. Frederico Malard de Araújo, MM. Juz de Direito, Diretor do Foro desta Comarca de Corinto-MG, no uso das atribuições legais, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o problema de interrupção de energia elétrica, ocorrida no dia 09/02/2021, a partir de, aproximadamente, 14h, ocasionando falta de energia elétrica no prédio do Fórum da Comarca de Corinto, localizado na Rua Dr. Antônio Alvarenga, nº 235, Centro de Corinto;

CONSIDERANDO a inexistência de previsão de reestabelecimento de energia pela CEMIG, conforme contatos telefônicos realizados pela Administração do Foro à CEMIG;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o expediente forense no dia 09/02/2021, às 16h45min, na sede do Foro desta Comarca, localizado na Rua Dr. Antônio Alvarenga, nº 235, Centro de Corinto, em razão da falta de energia elétrica.

Art. 2º - Suspender a contagem de prazos processuais no dia 09/02/2021.

Art. 3º – Determino a redesignação para o dia 23/03/2021 das audiências de instrução de julgamento previstas para ocorrerem na data de suspensão de expediente prevista no art. 1º desta Portaria, mantendo-se o horário original.

Art. 4º Os servidores que laboram no turno da tarde ficam dispensados do cumprimento da jornada integral de trabalho em 09 de fevereiro de 2021.

Encaminhe-se cópia desta Portaria eletronicamente à Corregedoria-Geral de Justiça, à Promotoria de Justiça de Corinto, à Subseção da OAB de Corinto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(a) Frederico Malard de Araújo

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Corinto

em 10/02/2021, às 10:00



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Malard de Araújo, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 10/02/2021, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5033070** e o código CRC **6C7F3590**.